



Disponibilizado no D.E.: 11/01/2023  
Prazo do edital: 09/03/2023  
Prazo de citação/intimação: 23/03/2023

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5057503-31.2020.8.21.0001/RS**

**AUTOR:** PADARIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**RÉU:** OS MESMOS

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 10/01/2023

**EDITAL Nº 10031014412**

**EDITAL DE AVISO PARA O ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE PADARIE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, NOS TERMOS DO ARTIGO 114-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005.**

Prazo do edital: 30 dias

**Objeto:** O MM. Juiz de Direito do 2º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, Dr. Gilberto Schafer, na forma da Lei, FAZ SABER, nos termos do artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, com a redação conferida pela Lei nº 14.112/2020, a todos os credores e demais interessados que a presente falência será encerrada ante o pequeno valor arrecadado frente ao passivo existente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem requerendo o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas processuais e aos honorários do Administrador Judicial, que serão considerados despesas essenciais, nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da referida Lei. Porto Alegre/RS, 10 de janeiro de 2023. Juiz: Gilberto Schafer. Servidora: Luciane Abrantes de Oliveira.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA**, Diretora de Secretaria, em 10/1/2023, às 17:48:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10031014412v2** e o código CRC **313fabc5**.

---

**5057503-31.2020.8.21.0001**

**10031014412.V2**